

Indicação: 1310 / 2020

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Deputada Federal Rose Modesto, com cópia ao Deputado Federal, Loester Trutis, Deputados Estaduais Rinaldo Modesto e Barbosinha para que disponibilizem Emenda Parlamentar a fim de garantir a aquisição de kits de material escolar que podem ser enviados pelo Governo Federal aos Municípios, como parte do Plano de Ações Articuladas do SIMEC, que está recebendo as demandas e necessidades de nosso Município de Chapadão do Sul para atendimento da Educação Básica.

JUSTIFICATIVA

A compra nacional de materiais escolares faz parte da proposta do Ministério da Educação - MEC para aprimorar as condições de materiais das escolas públicas brasileiras, por meio de uma série de ações que visam a disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes.

A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intraescolares que são determinantes no processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante, infraestrutura e materiais escolares adequados.

A composição dos kits de materiais escolares varia em função dos níveis de ensino da educação básica para os quais são destinados: educação infantil/pré-escola; anos iniciais do ensino fundamental; anos finais do ensino fundamental; e ensino médio/EJA fundamental/EJA médio.

Neste sentido, solicito aos excelentíssimos Deputados que destinem Emendas Parlamentares a fim de garantir a compra dos kits de material escolar para as Escolas Municipais de Chapadão do Sul.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2020

**Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM**

